



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 667/2010

“Nomeia a autoridade municipal de trânsito”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

***Considerando** o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro;*

***Considerando** a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,*

RESOLVE:

***Artigo 1º NOMEAR** o senhor **ANTONIO VICENTE DE PAULA FREITAS SANTANA**, responsável pela Secretaria de Segurança Urbana, como autoridade municipal de trânsito.*

***Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2010.*

***Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 20 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.